SENTENÇA

Processo Físico nº: **0000299-45.2011.8.26.0566**

Classe - Assunto Arrolamento de Bens - Inventário e Partilha

Requerente: Maria Helena Sabino Geribello
Requerido: João Paulo de Oliveira Geribello

CONCLUSÃO

Em 18 de março a	le 2014, fa	ço estes -	autos conclusos	ao MM. Juiz
de Direito da 4ª	Vara Cível	da Com	arca de São Ca	rlos, SP, Dr.
THEMÍSTOCLES	BAR	BOSA	FERREIRA	NETO.
Еи,	(Adriana	Raquel	Gazzetta),	Escrevente,
subscrevi.				

Proc. n. 38/11

Vistos etc.

Homologo, por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a partilha amigável apresentada às fls. 18/20 e aditamento às fls. 76, ratificada por termo às fls. 67 e fls. 87, destes autos de ARROLAMENTO dos bens deixados por JOÃO PAULO DE OLIVEIRA GERIBELLO, atribuindo aos nela contemplados os respectivos quinhões, salvo erro ou omissão e ressalvados direitos de terceiros.

Pagas eventuais custas, expeça-se Formal de Partilha, arquivando-se, após, com as cautelas de estilo.

P.R.I.C.

São Carlos, 18/03/14

THEMÍSTOCLES BARBOSA FERREIRA NETO

Juiz de Direito

DATA

Em	de	de	2014,	recebi	estes	autos	em	cartório.
Eи,			Escr.,	subscre	evi.			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA